



Inscrição: 0093.01.0080.1.0001.0191.0 Data de Vencimento: 22/04/25
 Município: SAPEAÇU Nº de Matrícula: Y186758362
 Nome do Responsável: JOSE CARLOS DA SILVA BRITO
 Endereço de Ligação: RU UGALDINO DE ASSIS, 0191 CENTRO 44530000 SAPEAÇU
 Endereço para Entrega de Conta: RU UGALDINO DE ASSIS, 0191 CENTRO 44530000 SAPEAÇU

REGISTRO DO CONSUMO (em m³)

Data Último Anterior	Data Último Atual	Qtd. Litros	Litros por Dia	Litros por Hora	Consumo (m³)	Classe de Consumo
20/03/25	22/04/25	-	1040	1054	14	33

Nº MATRÍCULA	Nº CONTRATO	MES/ANO	DATA VENCIMENTO	VALOR A PAGAR (R\$)
068045794	2953704	5/2025	22/05/25	98,54

COMPOSIÇÃO DA CONTA

Valor de Consumo	Classe (m³)	Valor (R\$)	UC	ML/Trat	Valor de Consumo (R\$) - 2025
RESIDENCIAL NORMAL	1				05/2025 14
					04/2025 18
					03/2025 18
					02/2025 18
					01/2025 18
					12/2024 15
ATE 6 MIN	6	41,18			
7 A 10	4 1,83	6,52			
11 A 15	4 11,53	45,12			
TOTAL	14	93,82			

Participação (% de Valor Água)

Consumo Aquecimento no mês (m³)	14
Consumo Cerveja (m³)	-
Utilização de Consumo - UC	1
Consumo Fatoração (m³)	14
Consumo Fatoração (m³)	14

DISCRIMINAÇÃO DOS LANCAMENTOS NA CONTA (R\$)

CONS. AGUA 14 m3	93,82
MULTA REF. CONTA(S) 03/2025	2,86
JUROS HOJA CONTA(S) 03/2025	1,86
TOTAL	98,54

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA AGUA

Decreto Federal nº 5440/2005 - Anexo XX da PCR nº 05/2017

Parâmetro	Unidade	Resultado	Limite Máximo Permissível
Cloro	Min. 0,2 mg/l	0015 0017 0017	0015 0017 0017
Turbidez	50 UT	0015 0017 0017	0015 0017 0017
Cor	15 UH	0015 0017 0017	0015 0017 0017
Condutividade Total	(µ)	0015 0017 0017	0015 0017 0017
Suspenção Col	Acidente	0015 0017 0017	0015 0017 0017

Água fluorada com teor máximo permitido de até 1,5 mg/l de flúor (**)
 Informações de significado dos parâmetros de qualidade da água estão no verso desta conta.

TRIBUTOS	Base de Cálculo (em R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)	Total (R\$)
PIS/PASEP	96,68	1,18	1,14	8,45
COFINS		5,49	5,31	

INFORMAÇÕES DE DÉBITOS

Ano	Contas em Débito	Enc.	Contas em Pagamento
Anteriores	-	2021	-
2016	-	2022	-
2017	-	2023	-
2018	-	2024	-
2019	-	2025	-
2020	-	-	-

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA DE SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS

Em caso de existência de contas pendentes de pagamento, a não quitação após 30 dias do recebimento desta notificação implicará na suspensão dos serviços, que apenas serão restabelecidos mediante o pagamento total dos débitos e solicitação expressa do usuário.

Para consulta de valores, emissão de segunda via ou parcelamento, acesse os canais de relacionamento da Embasa.

Total de Contas Pendentes: 0

MENSAGENS


NÃO EXISTEM DÉBITOS NO PERÍODO DE JAN A DEZ/2024.
ESTA CONTA SERVE COMO COMPROVANTE DESSE PERÍODO.
DATA PREVISTA PARA PROXIMA LEITURA: 22/05/25

***** ATENÇÃO: O PAGAMENTO DESTA CONTA NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES *****



NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO
 Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A
 CNPJ: 13.504.675/0001-10 Insc. Est.: 00665571
 4ª Avenida, nº 420, Centro Administrativo da Bahia (CAB)
 Salvador, Bahia, Brasil - CEP: 41.745-300

Nº MATRÍCULA	MES/ANO - DV	TOTAL A PAGAR (em R\$)
068045794	5/2025-2	98,54
EMIÇÃO	VENCIMENTO	
22/04/25	22/05/25	



8268000000-0 98540047820-4 68045794052-5 5200000000-7

